

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAOUARA

## LEI № 11.366, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024 Autógrafo nº 334/2024 - Projeto de Lei nº 346/2024

Revoga a Lei nº 9.998, de 15 de julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.998, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Esta lei entra em vigor ha data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 6 de novembro de 2024.

DONIZETÉ SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 67189/2024 ("RAP").